

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
XP INVESTOR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA**
CNPJ/MF nº 7152170000130

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **XP INVESTOR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 7152170000130 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para participarem da Assembleia Geral de Cotistas, por meio do envio da manifestação de votos, a ser contabilizada pelo ADMINISTRADOR no dia 29 de janeiro de 2026, às **10:00** horas, quanto à aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 30 de setembro de 2025.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador.

Ressaltamos que, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 71, da Resolução CVM nº 175/2022, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, caso o relatório de auditoria das demonstrações contábeis não contenha ressalvas de opinião.

De acordo com o Artigo 77, da Resolução CVM nº 175/2022, somente podem votar na assembleia geral ou especial os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Informamos que desde 2 de outubro de 2023 a Resolução CVM nº 175/2022 prevê a realização de assembleias de modo eletrônico. Dessa forma, reforçamos a importância de atualizar seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao seu Distribuidor para continuar recebendo as comunicações, visto que as convocações de assembleias dos fundos de investimento se darão de forma eletrônica.

São Paulo, **14 de janeiro de 2026.**

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br, atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala. Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões. Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br Ou ligue para: **0800 723 5076**
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@s3caceis.com.br
Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

XP INVESTOR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 7152170000130

("FUNDO")

ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 29 de janeiro de 2026 – 10:00 HORAS**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, de **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

Cotista	
CPF/CNPJ Cotista	
Assinatura	
Data	

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo:

Nome do Distribuidor	
Código de Cotista PCO	
Assinatura	
Data	

■ O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento, pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 30/09/2025

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster ()
-------------	-------------	-----------------	------------

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 175/2022 e suas posteriores alterações.

A MANIFESTAÇÃO DE VOTO DEVERÁ SER ASSINADA ELETRONICAMENTE OU DE FORMA MANUSCRITA, DIGITALIZADA E ENVIADA, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADA, PARA OS E-MAILS ABAIXO INDICADOS:

SC_admsocietario@s3caceis.com.br; karencorrado@s3caceis.com.br; karen.c.ferreira@s3caceis.com.br; marcella.oliveira@s3caceis.com.br; sarah.almeida@s3caceis.com.br

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.